

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

Recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho a termo resolutivo certo - **Ref. A - um posto de trabalho na carreira / categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação; Ref. B - um posto de trabalho na carreira / categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação** – Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu.

ATA N.º 2

----- Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis reuniu, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho para exercício de funções na carreira e categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação e 1 posto de trabalho para exercício de funções na carreira e categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, estando presentes Carla Arminda Resende Coimbra, na qualidade de presidente, José Pedro Mateus Soares de Sousa e Hugo Miguel Gonçalves Rego, na qualidade de vogais efetivos, nomeados pelo despacho do senhor presidente do IPV de 16 de março de 2026. -----

----- A presente reunião teve como objetivo proceder à análise das candidaturas apresentadas para efeito do disposto nos artigos 14º a 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- **1** - Assim, foi constatado pelo júri terem sido presentes ao concurso dez candidaturas para a Referência A e quinze candidaturas para a Referência B, de acordo com a lista anexa à presente ata, que dela faz parte integrante (Anexo I): -----

----- **2** - Tendo o júri passado à apreciação e verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente, o preenchimento dos requisitos exigidos e os documentos essenciais à admissão das respetivas candidaturas, deliberou que nos termos do disposto nos pontos 9 e 10 do aviso de concurso e no artigo 14º, n.º 2 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, são motivos de exclusão do presente concurso, os a seguir identificados, nas alíneas a) e b). -----

----- a) Não apresentação do formulário tipo exigido nos termos do artigo 13º, n.º 1 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e do ponto 10 do aviso de abertura do concurso; -----

----- b) Não titularidade dos requisitos habilitacionais exigidos nos termos dos pontos 9.2, 10.2 e 10.3 do aviso de abertura e do artigo 14º, n.º 2 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- **3** – Ao abrigo do artigo 15.º da Portaria e tendo em conta os princípios da racionalização, da eficiência e da economia processual, o júri deliberou admitir condicionalmente o candidato Pedro Alexandre Correia Figueiredo, concedendo o prazo de cinco dias úteis para regularização da

candidatura, designadamente assinatura do formulário e entrega de documentos comprovativos em falta, sob pena da sua exclusão. -----

----- 4 - Nos termos expostos, entende o júri que não reúnem as condições de admissão os candidatos constantes da lista anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo II) pelos motivos acima referidos e identificados, para cada um deles, pelas referidas alíneas, na mesma lista.

----- Mais deliberou o júri proceder à audiência prévia dos candidatos cuja exclusão se propõe, nos termos do artigo 16º, nº 4, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- 5 - As restantes candidaturas preenchem os requisitos gerais e específicos de admissão e estão formalizadas corretamente pelo que foi deliberada a respetiva admissão e aplicação do primeiro método de seleção (Anexo 3) em data e local a definir. -----

----- As deliberações do Júri, constantes na presente ata, foram tomadas por votação nominal e por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, tendo elaborado a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais. -----

O Júri



(Carla Arminda Resende Coimbra)



(José Pedro Soares de Sousa)



(Hugo Gonçalves Rego)

